

PR 28.012-64 — Nº 771, de 11 de agosto de 1964. Submete processo, atendendo a pedido formulado por Therezinha Maria Lamego de Moraes Sarmento, Conservador de Museu, nível 17, interina, lotada no Museu Histórico Nacional, em que solicita autorização para afastar-se do País, pelo período de 5 meses, sem ônus para os cofres públicos, além da percepção dos vencimentos e vantagens do cargo, a fim de usufruir a bolsa de estudos referente a História da Arte, concedida pelo Ministério de Negócios Estrangeiros de Portugal. — "Autorizo. Em 12 de agosto de 1964". — (Rest. ao MEC, em 13-8-64).

— MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Exposições de Motivos:

PR 26.424-64 — Nº 467, de 16 de julho de 1964. Solicita autorização para que o engenheiro Octávio Marcondes Ferraz, Presidente da "Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS", possa ausentar-se do País, a fim de representar o Brasil na Conferência Mundial de Energia, a ser realizada em Lausanne, Suíça, no período de 13 a 17 de setembro vindouro, correndo as despesas por conta da Eletrobras, podendo fazer-se acompanhar de um assessor, de sua escolha.

ATOS DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA OS ASSUNTOS DO GABINETE CIVIL

PORTARIAS:

PR 18.715-64 — Nº 459, de 12 de agosto de 1964.

PORTARIA Nº 459 DE 12 DE AGOSTO DE 1964

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "b", combinado com a alínea "j", do Regimento dos Órgãos da Presidência da República, resolve tornar insubsistente a Portaria nº 213, de 30 de abril de 1964, na parte relativa ao servidor Orlando de Souza. — Luiz Vianna Filho, Ministro Extraordinário para assuntos do Gabinete Civil.

PR 25.972-64 — Nº 460, de 12 de agosto de 1964.

PORTARIA Nº 460 DE 12 DE AGOSTO DE 1964

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "b", combinado com a alínea "j", do Regimento dos Órgãos da Presidência da República, resolve excluir, a pedido, do Gabinete Civil da Presidência da República, o servidor Alvaro Tristão, Cirurgião-Dentista, nível 17, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, devendo se apresentar ao Órgão de origem, no prazo de 10 (dez) dias. — Luiz Vianna Filho, Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1964

A Diretoria da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item V do art. 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 50.879, de 31 de maio de 1961, resolve:

Nº 1.015 — Designar Maria Amélia Mesquita, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, deste Departamento, para executar na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, as Provas Escritas dos concursos de Advogado — C.617 e Contador — C.618 do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Nº 1.016 — Designar Adnar Salgado, Oficial de Administração, nível 14-B, deste Departamento, para executar na Capital do Estado de São Paulo, as Provas Escritas dos concursos de Advogado — C.617 e Contador — C.618 do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Nº 1.017 — Designar Marly Ramos da Silva, Escrivão, nível 10, deste Departamento, para executar na Capital do Estado de Minas Gerais, as Provas Escritas dos concursos de Advogado — C.617 e Contador — C.618 do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. — Eloah Metrelles Gonçalves Barreto

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1964

O Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, itens XVI e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 29.807, de 25 de julho de 1951, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 271 — Antecipar durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na Biblioteca desta Comissão, abaixo relacionados:

Yolanda Carneiro Ribeiro Lorenzato — Bibliotecário EC-101-12-A.
Maria de Lourdes do Amaral — Tradutora P. 2201-14-A.

O Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, itens XVI e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 29.807, de 25 de julho de 1951, resolve:

Nº 272 — Conceder a gratificação de representação de gabinete, de acordo com o disposto no item IV do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, nos valores e aos servidores abaixo relacionados:

Hylmes Dias — Oficial de Administração AF-201-12-A, Cr\$ 50.000,00.
José de Moura Pedreira — Escrivão AF-202-10-B, Cr\$ 50.000,00.

Luiza Caldeira Dias — Escrevente Dactilógrafa AF-204-7, Cr\$ 50.000,00.

Lúcia de Almeida Matta Pires — Oficial de Administração AF-201-11-A, Cr\$ 50.000,00.

João de Moura e Silva — Zelador GL-101-7-A, Cr\$ 30.000,00.

Jorge Joaquim Cesário — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A, Cr\$ 20.000,00.

Waldir Ribeiro — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A, Cr\$ 20.000,00.

Oswaldo Andrade Vieira — Motorista CT-401-8-A, Cr\$ 30.000,00.

Humberto Flutuoso — Trabalhador GL-402-1, Cr\$ 20.000,00.

Antonio Lima — Trabalhador GL-402-1, Cr\$ 20.000,00.

O Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, itens XVI e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 29.807, de 25 de julho de 1951, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 273 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na Seção de Pessoal, abaixo relacionados:

Avelina Teixeira Lisboa — Oficial de Administração, AF-201-12-A.
Maria do Socorro Lelona — Escrivã AF-202-8-A.

Maria Conceição da Silva — Técnico de Contabilidade P-701-13-A.
Gilberto da Silva Alves — Escrivão AF-202-8-A.

Helen, João dos Santos — Dactilógrafa AF-503-7-A.
Aracy de Albuquerque Machado — Escrevente Dactilógrafa AF-204-7.

Wilson Faria Filho — Escrivão F-202-8-A.
Gilberto Montenegro — Zelador GL-101-7-A.

Douglas Leal Ferreira — Escrivão AF-202-10-B.
Antonio Lugão de Oliveira — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A.

Ligia Lemos Machado — Escrivã AF-202-8-A.
Asclepiades Athaide Silva — Escrivão AF-202-8-A.

Maria Noemia da Silva Holanda — Dactilógrafa AF-503-7-A.

Nº 274 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na Diretoria de Planos e Obras, abaixo relacionados:

Silvaine Andrade de Araújo — Oficial de Administração AF-201-12-A.
José Kruschewsky Rhem — Oficial de Administração AF-201-12-A.

Luiz Braz de Medeiros — Auxiliar de Portaria GL-305-8-A.
Adilson Batista de Moura — Auxiliar de Portaria GL-305-7-A.

Walter Fortes — Arquiteto TC-601-18-B.
Darcy de Oliveira Vinagre — Engenheiro TC-602-17-A.

Yedda Pinto Estrela da Silva — Escrivã AF-202-8-A.
Ubiratan da Fonseca Machado — Escrivão AF-202-8-A.

Antonio Silva — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A.
Plínio de Souza Nascimento — Engenheiro TC-602-12-A.

Casildo Loureiro Leal — Engenheiro TC-602-18-B.
Francisco Piersantelli — Desenhista P.1101.12-A.

Raymundo Honório da Cruz — Desenhista P.1101.14-B.
Clara Ayman — Oficial de Administração AF-201-12-A.

Anna Maria Loureiro Leal — Auxiliar de Engenheiro P.1204.11A.
Sebastião Gomes da Rosa — Servente GL-101-8-B.

Nº 275 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na As-

sensoria Técnica, abaixo relacionados:

Dayse da Gama Moret — Taquígrafo AF-501-14.

Armando de Souza Araújo — Zelador GL-101-7-A.
Maria José Silva Costa — Dactilógrafa AF-503-7-A.

Nº 276 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na Divisão de Administração, abaixo relacionados:

Maria Bernadeth Brito Souza — Oficial de Administração AF-201-12-A.
Eduardo omano Mendonça — Assistente Comercial AF-103-14-B.

Paulo Alfredo Duarte — Escrivão AF-202-8-A.
Herellia Melo Pereira — Escrivã AF-202-8-A.

Oswaldo Rodrigues Mascarenhas — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A.
João Rodrigues Coutinho — Auxiliar de Portaria GL-303-8-A.

Gongalo Fernandes da Silva — Trabalhador GL-401-1.

José Gomes da Silva — Nível 8 (Dependendo de Enquadramento).

Nº 277 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados no Gabinete da Superintendência, abaixo relacionados:

Aloísio Antônio Góes Guimarães — Redator EC-305-16-A.

Dulce Maria Dias — Assistente de Administração AF-602-14-A.
Suely Rodrigues — Tradutor P-2201-14-A.

Ary Osvaldo Trindade — Assistente de Administração AF-602-16-B.
Olga Maria de Albuquerque Melo — Escrivã AF-202-10-B.

Maria Osmar Theodoro de Carvalho — Escrivão AF-202-8-A.
Betty de Castro Abreu — Escrevente-Dactilógrafa AF-204-7.

Silvio da Fonseca Cunha — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A.

Nº 278 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados no Serviço de Rádio, abaixo relacionados:

Herminio José Lauria — Manipulante de Tráfego CT-210.10.

Edson Sarmento Salles — Manipulante de Telégrafo CT-210.10.

Nº 279 — Antecipar, durante 60 dias interpolados a partir de 1º de julho a dezembro do corrente ano, o expediente dos servidores lotados na Consultoria Jurídica, abaixo relacionados:

Cleone Batista Nalon — Escrivã AF-202-8-A.

Geraldo dos Santos — Auxiliar de Portaria GL-303-7-A. — Engº João Gomes Sobrinho, Diretor-Superintendente.

GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1964

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, criado pelo Decreto nº 43.285, de 26 de fevereiro de 1958, alterado pelo Decreto nº 52.802, de 18 de maio de 1961, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.854, de 13 de agosto de 1963, resolve:

Nº 40 — Mandar servir em Brasília, a partir desta data, Luiz Bacellar de Carvalho, funcionário do Banco do Brasil, procedente do Estado da Guanabara. — Gen. Alvaro de La Rocha Couto, Dirigente do GTPB.

Na publicação do Despacho do Substituto do Diretor da Divisão de Águas do DNPM de 17.4.64, de interesse da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, feita no Diário Oficial de 8 de junho de 1964, à página nº 4.858.

Onde se lê: Processo: D. Ag. número 3.675-62 — "Aprovo os projetos destinados à construção de um ramal apresentado no processo S. A. — J. Pacheco da Veiga."

Leia-se Processo: D. Ag. 3.675 de 1962 — "Aprovo os projetos destinados à construção de um ramal apresentado no processo S. A. 502-35. — a) J. Pacheco da Veiga."

Na publicação do Despacho do Substituto do Diretor da Divisão de Águas do DNPM de 22.4.64, de interesse do Governo do Estado de Santa Catarina, feita no Diário Oficial de 8 de junho de 1964 à página nº 4.858.

Onde se lê: Processo: D. Ag. número 2.436-58 — "Aprovo os projetos referentes ao Decreto nº (ilegível) de 9 de junho de 1961. ..."

Leia-se: Processo: D. Ag. número 2.436-58 — "Aprovo os projetos referentes ao Decreto nº 50.764 de 9 de junho de 1961. ..."

Na publicação da Portaria Ministerial nº 159 de 25.5.64, de interesse da Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade, feita no Diário Oficial de 27.5.64 à página 4.581.

Onde se lê: Tendo em vista que a análise dos dados ... as descargas, médias do referido lise dos dados ...

Leia-se: Tendo em vista que a análise dos dados ... as descargas, médias do referido curso ...

Na publicação da Portaria nº 38 de 27.4.64 do Diretor da Divisão de Águas do DNPM, de interesse da Empresa Luz e Força de Itanhandu, feita no Diário Oficial de 2.6.64 à página nº 4.703.

Onde se lê: O Diretor da Divisão de Águas do DNPM.

A — Tarifas a Medidor:

3) Luz comercial.

— Cr\$ 7,00 por kwh de consumo mensal;

— Cr\$ 280,00 com direito aos primeiros 40 kwh de consumo.

Leia-se: O Diretor da Divisão de Águas do DNPM:

A — Tarifas a Medidor.

3) Luz comercial.

— Cr\$ 7,00 por kwh de consumo mensal;

Mínimo mensal.

— Cr\$ 280,00 com direito aos primeiros 40 kwh de consumo.

Na publicação da Portaria nº 134 de 2.6.64 do Subst. do Diretor da Divisão de Águas do DNPM, de interesse da Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, feita no Diário Oficial de 9.6.64 à página nº 4.909.

Onde se lê: O Diretor da Divisão de Águas do DNPM:

Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul... da Lei Estadual nº 4.170, de 3 de janeiro de 1964 ...

Considerando ainda, que pela Portaria nº 30... impostos compulsoriamente pela lei ... que veio abreviar os aumentos saariais verificados antecipadamente, a título de abono, em virtude da Lei Estadua ...

I — Autorizar a Comissão Estadual nº 4.710, de 3 de janeiro de 1964;

II — O adicional resultante da ...

— Cr\$ 2,37 por vvh, durante os 6 (seis) primeiros ... Leia-se: O Diretor da Divisão de Águas do DNPM:

Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul... da Lei Estadual nº 4.710, de 3 de janeiro de 1964 ...

Considerando ainda, que pela Portaria nº 30... impostos compulsoriamente pela lei ... que veio abreviar os aumentos saariais verificados,

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria da Presidência

EXEPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE

Em 10 de agosto de 1964

ATO:

Nº 83-64, nomeando, de acórd com o disposto nos artigos 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 12, da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro, de 1957, Eurico Lopes Balbino, para exercer, em caráter interino, o cargo isolado de provimento efetivo, símbolo TC-10, de Motorista, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da transferência de Adirson Fóis para outro cargo do mesmo Quadro.

Portaria nº 118, resolvendo, tendo em vista o decidido em Sessão de 7 de agosto de 1964 - Proc nº 40.471-64 e, em aditamento às Portarias números 157, de 27 de dezembro de 1963 e 103, de 28 de julho de 1964, cuja observância mantém, declarar às Diretorias de Fiscalização Financeira, para os devidos fins, que o item "b" in fine da Portaria nº 157 citada, passa a vigorar sem a parte final, após a palavra "specificas".

Em 11 de agosto de 1964

ATOS:

Nº 84-64, promovendo, com fundamento no art. 2º, da Lei nº 1.829, de 25 de novembro de 1960 e artigos 119 e 121 a 129, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962 da Câmara dos Deputados, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal:

1) por antiguidade:

Eudocia Atherino Schmidt, do símbolo TC-4 ao símbolo TC-3, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Amorim Maciel;

2) por merecimento:

Luciano Benévolo de Andrade, do símbolo TC-5 ao símbolo TC-4, em vaga decorrente da promoção de Eudocia Atherino Schmidt;

Sérvio Ramos Braga, do símbolo TC-6 ao símbolo TC-5, em vaga decorrente da promoção de Luciano Benévolo de Andrade.

ATO:

Nº 85-64, promovendo, com fundamento no art. 2º, da Lei nº 3.829, de 25 de novembro de 1960, e arts. 119 e 121 a 129, da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, da Câmara dos Deputados, por antiguidade, na carreira de Escriurário, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, Balkis Dias de Carvalho, do símbolo TC-9 ao símbolo TC-8, em vaga decorrente da exoneração de Lair Pinheiro de Queiroz.

Nº 86-64, promovendo, com fundamento no art. 2º, da Lei nº 3.829, de 25 de novembro de 1960, e arts. 119 e 121 a 129, da Resolução nº 67, de 9

antecipadamente, a título de abono, em virtude da Lei Estadual ...

I — Autorizar a Comissão Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, a aplicar o parágrafo 4º do artigo 176, do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, no que se refere aos novos encargos decorrentes do aumento salarial proveniente da aplicação da Lei Estadual nº 4.710, de 3 de janeiro de 1964;

II — O adicional resultante da ...

— Cr\$ 2,37 por kwh, durante os 6 (seis) primeiros ...

de maio de 1962, da Câmara dos Deputados, na carreira de Datilógrafo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal:

1) por merecimento

Etel Bessa Coutinho, do símbolo TC-8 ao símbolo TC-7, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto Machado Faria; e

2) por antiguidade:

Marçal Rodrigues de Carvalho, do símbolo TC-9 ao símbolo TC-8, em vaga decorrente da promoção de Etel Bessa Coutinho.

Indicação de funcionário para fins de preenchimento de uma vaga existente no símbolo TC-8, da carreira de Escriurário do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

Table with 3 columns: Classificação, NOME, Dias de efetivo exercício no símbolo. Row 1: 1º, Balkis Dias de Carvalho, 154.

Nota: O desempate obedeceu ao disposto no parágrafo 11, do art. 121, da Resolução nº 67-62. S.P.M. de agosto de 1964. — Maria Fontes Rodrigues, Of. Inst. TC-6.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 337 — DE 10 DE AGOSTO DE 1964

Dispõe sobre o cumprimento do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Art. 270 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, decreta:

Art. 1º Os órgãos da Administração da Prefeitura do Distrito Federal darão cumprimento, no que lhes couber, às normas constantes do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aprovado em sessão de 10 de julho do corrente ano e publicado no Diário Oficial de 3 de agosto de 1964.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de agosto de 1964. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

Nº 87-64, nomeando, de acórd com o disposto nos artigos 12, item II e 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 12, da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, Sérgio de Pontes, para exercer o cargo de símbolo TC-9, da carreira de Datilógrafo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da promoção de Marçal Rodrigues de Carvalho.

Nº 88-64, nomeando, de acórd com o disposto nos artigos 12, item II e 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 12, da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, Jaime Pamponet de Cerqueira Filho, para exercer o cargo de símbolo TC-9, da carreira de Escriurário, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da promoção de Balkis Dias de Carvalho.

Nº 89-64, nomeando, de acórd com o disposto nos artigos 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 12, da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, Marco Antônio Furtado de Albuquerque, para exercer, em caráter interino, o cargo de símbolo TC-6, da carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da promoção de Sérvio Ramos Braga.

DECRETO Nº 338 — DE 10 DE AGOSTO DE 1964

Transforma em Divisão de Cadastro Central o atual Serviço de Topografia e Cadastro, da Divisão de Urbanismo da Assessoria de Planejamento.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Fica transformado em Divisão de Cadastro Central, subordinada à Assessoria de Planejamento, o atual Serviço de Topografia e Cadastro da Divisão de Urbanismo da mesma Assessoria, extinguindo-se, em consequência, a função em comissão FC-6, de Chefe do referido Serviço.

Art. 2º São instituídas, na Divisão de Cadastro Central da Assessoria de Planejamento, as seguintes funções em comissão:

- 1 Diretor da Divisão de Cadastro Central, FC-3;
1 Chefe do Serviço de Cadastro, FC-6;
1 Chefe do Serviço de Topografia, FC-6;
1 Encarregado do Setor de Expediente e Contrôl, FC-8.

Art. 3º Fica o Assessor de Planejamento da Prefeitura autorizado a celebrar, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — Novacap, convênio destinado a estabelecer o modo e condições da cooperação mútua na instalação e desenvolvimento dos serviços de centralização do cadastro e levantamento topográfico na área do Distrito Federal.

Art. 4º O pessoal técnico e burocrático do extinto Departamento de Estudos e Projetos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, a critério do Assessor de Planejamento, passará a ter exercício na Divisão de Cadastro Central mediante portaria do Presidente da Novacap ou do Secretário Geral de Administração, conforme o caso.

Art. 5º A Divisão de Cadastro Central terá como atribuição precípua a elaboração da carta cadastral territorial e predial do Distrito Federal, para fins de planejamento urbano, suburbano e rural, competindo-lhe ainda:

I — manter atualizadas as plantas gerais e cadastrais do Distrito Federal;

II — realizar o levantamento das plantas cadastrais do Plano Piloto e das Cidades Satélites;

III — manter o cadastro de prédios e edifícios, com os dados identificadores, especificações e utilização da obra;

IV — manter o cadastro de logradouros, já pavimentados ou abertos, dos logradouros em projetos, e realizar outros cadastros complementares que forem necessários;

V — manter cadastro das redes de águas potáveis e pluviais, bem como das de esgotos sanitários, força e luz, telefone, e do sistema viário do Distrito Federal;

VI — efetuar os levantamentos que permitam sistemática atualização dos cadastros, bem como manter registro e arquivo de plantas referentes a subdivisão, loteamento e parcelamento de terrenos, com projeto devidamente aprovado;

VII — manter-se informada a respeito das alienações de terrenos realizadas e das que venham a realizar-se, mediante coordenação com os órgãos específicos, visando à atualização cadastral;

VIII — atuar, em coordenação com os Departamento de Águas e Esgotos, Força e Luz, Telefones Urbano e Interurbano, Viação e Obras, e entidades análogas, com o objetivo de padronizar os levantamentos topográficos e desenhos dos projetos tanto os executados como os em execução, objetivando a elaboração dos respectivos cadastros.

Art. 6º A Divisão de Cadastro Central compreende:

I — Serviço de Cadastro;

II — Serviço de Topografia;

III — Setor de Expediente e Controle.

Art. 7º Ao Serviço de Cadastro competem as atribuições previstas nos incisos I, III, IV, V, VI "in fine" e VII do art. 2º, e mais as seguintes:

a) realizar todos os cálculos necessários à Divisão, que lhe forem encaminhados pela Diretoria;

b) manter atualizadas e arquivadas todas as planilhas e cálculos executados;

c) executar os desenhos de interesse da Divisão;

d) manter atualizado o arquivo de plantas;

e) manter, no campo de suas atribuições, a coordenação referida no artigo 2º, inciso VIII;

f) exercer as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 299, de 6 de maio de 1964, e demais disposições em vigor.

Art. 8º Ao Serviço de Topografia competem as atribuições previstas nos incisos II e VI "in limine" do art. 2º e mais as seguintes:

a) realizar todos os levantamentos topográficos necessários à Divisão;

b) manter atualizadas as cadernetas referentes aos levantamentos executados;

c) manter, no campo de suas atribuições, a coordenação referida no artigo 2º, inciso VIII.

Art. 9º Ao Setor de Expediente e Controle, diretamente subordinado ao Diretor da Divisão de Cadastro Central, compete:

a) preparar as requisições de material e de combustíveis;

b) receber, preparar, protocolar e expedir os processos e outros expedientes da Divisão;

c) manter o arquivo próprio da Divisão para os fatos administrativos que não excedam a sua área;

d) executar os demais serviços de expediente e controle administrativo, no interesse da Divisão.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1964. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Edilson Borba Santos, Secretário-Geral de Administração.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 7.000-62 — Sebastião Fonseca & Filhos — Auto de Infração nº 119-62 — Vendas e Consignações.

Multa em Cr\$ 10.000,00, em 7 de junho de 1962, por infração dos artigos 79 e 80 da Lei Goiana nº 39-47 — (fls. 6), a autuada veio com recurso em 13 de julho de 1962 (fls. 8), sem fazer depósito ou apresentar fiador.

2. Solicitou-se a inscrição da dívida, mas a d. Procuradoria Fiscal

considerou incabível a inscrição, antes de pronunciamento deste tribunal, pelo conhecimento, ou não do recurso (fls. 13-17).

3. Tal com legislação goiana vigente no Distrito Federal ao tempo de recurso, o art. 259 do Código Tributário (Lei nº 4.191-62) para que recurso suba, exige "prévio depósito" ou fiança, e o art. 30 do Regimento Interno desta Corte declara que "não será recebido na Junta o recurso voluntário sem a prova de haver sido feito o depósito prévio ou lavrado e assinado o termo de fiança".

4. Nestas condições, nos termos da alínea "b" do art. 14 do Regimento Interno, deixo de receber o recurso voluntário, por descumprimento de formalidade essencial.

5. Do presente caberá recurso à Junta, nos termos do art. 16 do Regimento Interno, para o que, por analogia, (art. 35), marco o prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste.

Cumpra-se. — Arnaldo Reinert, Presidente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento Analítico

Orçamento analítico a que se refere o art. 5º da Lei nº 4.266, de 16 de dezembro de 1963, relativo ao crédito suplementar aberto pela Lei nº 4.371, de 28 de julho de 1964, ao Anexo nº 2 — Poder Legislativo — 2.01 — Câmara dos Deputados.

	Cr\$
Despesas Ordinárias	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Cível	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas	7.092.300.000
01 — Vencimentos	1.650.000.000
02 — Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos	3.730.000.000
05 — Salário-família	75.000.000
11 — Gratificação Adicional por tempo de serviço	630.000.000
13 — Gratificação especial de nível universitário	7.300.000
18 — Diferença de vencimentos	600.000.000
19 — Diversos	400.000.000
	7.092.300.000

Em 30 de julho de 1964. — José Bonifácio, 1º Secretário.
Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial — Seção I — Parte I, de 10 de agosto de 1964, à página 7.115.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 97 — SETEMBRO — 1963
Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.
Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação

24ª Condição - Se até a hora e dia marcados nenhum concorrente se houver apresentado, será lavrada Ata dessa ocorrência, à qual, depois de assinada pelo Presidente da Comissão de Concorrência, será encaminhada com todos os papéis à mesma relativos ao Sr. Chefe da Estação Experimental de Sete Lagoas, para que se proceda de acordo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

25ª Condição - Ficará entendido que a firma, pela apresentação de sua proposta, implicitamente se declara conhecedora dessas notificações e de pleno acordo com todas as cláusulas e observações apresentadas neste Edital, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelece, para conveniente aplicação nas Leis vigentes.

26ª Condição - A presente Concorrência poderá ser anulada no todo ou parte pelo Sr. Chefe da Estação Experimental de Sete Lagoas, mediante parecer da Comissão de Concorrência, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

Estação Experimental de Sete Lagoas, 14 de julho de 1964

José Avelar Vaz de Melo - Chefe da T. A.

Presidente da Comissão

VISTO.

José Maria de Almeida Orus

Diretor do I.P.E.A.C.O.

Inquérito Policial Militar

EDITAL

O General R-1 Olavo Mendes da Rocha, Presidente do Inquérito Policial Militar no Ministério da Agricultura, face ao disposto nos arts. 194 e 199 do Código de Justiça Militar, cita, pelo presente edital Carlos Taylor da Cunha Melo, engenheiro agrônomo, para, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste, com-

parecer à sede do IPM, no 4º andar do Ministério da Agricultura, Estado da Guanabara, no horário de 9 às 18 horas diariamente, exceto aos sábados, a fim de prestar depoimento no inquérito contra si instaurado, sob pena de revelia. — Gen. R-1 Olavo Mendes da Rocha, Presidente do IPM-MA.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando do 1º Distrito Naval

EDITAL DE CITAÇÃO

O Capitão-de-Fragata Honório Auler, encarregado do IPM mandado instaurar pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha, para apurar atividades subversivas do pessoal subalterno no CBSM e na ASSM, faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento, tiverem, que os indicados mais adiante mencionados deverão se apresentar, no prazo de oito (8) dias, no 7º andar do edifício do Ministério da Marinha no Rio, a fim de prestarem depoimento:

Antonio de Paula Prestes — 1º SG da Aeronáutica.

Abelardo José de Santana — 1º SG — OR — 51.0514.3

Belarmino Alfredo dos Santos — Ex 1º SG-AT — 47.0026.3.

Edival Augusto de Melo — Ex 2º SG-CI — 50.0003.3.

Raimundo Jerônimo da Silva — Ex 3º SG — MC — 51.0785.3.

Narciso Júlio Gonçalves — Ex 3º SG-IF — 56.1954.6.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1964. — Honório Auler, Capitão-de-Fragata — Enc. do IPM.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Fundação do Serviço Social

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A 48 CASAS DA SHEB, EM SOBRADINHO

Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, a Fundação do Serviço Social esta procedendo a seleção de quarenta e oito famílias (48) para ocuparem casas construídas pela Sociedade de Habitações Econômicas de Brasília (SHEB), em Sobradinho.

Poderão se candidatar apenas os servidores da P. D. F. e NOVACAP que residiam na Vila Planalto e que tiveram suas residências transferidas para o Gama ou Sobradinho.

As inscrições encontram-se abertas na sede da Fundação do Serviço Social, no 8º andar do bloco 9 da Esplanada dos Ministérios, onde serão prestadas também todas as informações, no horário das 12,00 às 18,00 horas, até o próximo dia 20 de agosto de 1964.

Brasília, 10 de agosto de 1964. — Silvano Bonfim, Diretor-Executivo,

Dias 12 e 13.8.64

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

QUADRO DE PREÇOS

RM N.º	PA N.º	CP N.º	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega	Firmas Consultadas												
							MARCEL M&C. Eng. Ltda.												
							Preços	Preços	Preços	Preços	Preços	Preços	Preços	Preços					
			DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS																
			103527 1304 02105/DCB																
			Cloradores para 10kgs. de Cl/24h	U	4	imed.	US\$922,00	US\$3.688,00											
			Cloradores para 15kgs. de Cl/24h	U	4	"	US\$922,00	US\$3.688,00											
			Cloradores para 20kgs. de Cl/24h	U	2	"	US\$922,00	US\$1.844,00											
			Despesas aproximadas até CIP-RIO		US\$110,00	por conjunto											

Este quadro deverá ser organizado por ordem crescente de preços, figurando em 1º lugar o nome da firma que ofereça maiores vantagens.

GERALDO CLARO DA SILVA
- Presidente -

**Verba Bancária
Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL